



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PORTARIA Nº 15/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023

ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade.

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Casa Legislativa Municipal, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos a seguir especificados:

CONTRATO	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
Contrato nº 01/2023	ANDRÉ DOS SANTOS CPF: 051.XXX.XXX-86 (Gestor de Contrato)	ALEX ALMEIDA FEITOSA CPF: 053.XXX.XXX-51 (Gestor de Contrato)	Portaria 03/2023
Contrato nº 02/2023			Portaria 04/2023
Contrato nº 04/2023			Portaria 06/2023
Contrato nº 05/2023			Portaria 07/2023
Contrato nº 06/2023			Portaria 08/2023
Contrato nº 07/2023			Portaria 11/2023
Contrato nº 08/2023			Portaria 12/2023
Contrato nº 09/2023			Portaria 13/2023
Contrato nº 10/2023			Portaria 14/2023

Art.2º - Permanece em vigor como Fiscal de Contratos a servidora Isaura Jesus dos Santos - CPF 014.XXX.XXX-84, mantendo inalteradas as demais informações nas portarias acima dispostas, após substituição de seu Gestor de Contratos.

Art.3º - Estabelecer que cópia desta Portaria conste dos processos acima indicados.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO, 01 DE MARÇO DE 2023.

ANTÔNIO FERNANDES ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal